



Comprovante de Publicação

Nº: **15998**

Data/Hora Veiculação: **07/06/2013 16:05**

Ato: **DECRETO Nº 26.279/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 06 de maio de 2013, à Funcionária Efetiva, ELIZABETE TEIXEIRA ROCHA, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 1725, com proventos mensais e proporcionais, 8.701/10.950 dias, R\$ 1.074,81/1.352,64 correspondentes ao cargo de COZINHEIRA, Tabela B, Nível 01, Referência 07.**

Identificação:

1983/2013

Data Publicação :

10/06/2013

Completo

DECRETO Nº 26.279/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ?b? da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 000268/12 de 10/01/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 06 de maio de 2013, à Funcionária Efetiva, ELIZABETE TEIXEIRA ROCHA, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 1725, com proventos mensais e proporcionais, 8.701/10.950 dias, R\$ 1.074,81/1.352,64 correspondentes ao cargo de COZINHEIRA, Tabela B, Nível 01, Referência 07, e conforme previsto às fls. 52 a 57 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.074,81 (mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.06.07 11:30:21 -0300